



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 649A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Despacho	2
Editais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 649A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 006/2022, DE 27/01/2022.

Altera as Portarias 003/2022 e 004/2022, que disciplinam o cronograma de atribuição de turmas, classes e aulas.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, e com base no artigo 7º do Decreto Municipal 3.379/2021, expede a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. A portaria 003/2022 passa a vigorar acrescida do artigo 2º-A, na seguinte conformidade:

“Art. 2º-A. Os professores que, por qualquer motivo, estiver afastado do exercício de seu cargo por mais de quinze dias será vetado concorrer as aulas remanescentes.”

Art. 2º. A portaria 004/2022 passa a vigorar acrescida do artigo 3º-A, na seguinte conformidade:

“Art. 3º-A. Os professores que, por qualquer motivo, estiver afastado do exercício de seu cargo por mais de quinze dias será vetado concorrer as aulas remanescentes.”

Art. 3º. O artigo 37 da portaria 003/2022 passa a vigorar acrescida do Parágrafo Único, na seguinte conformidade:

“Parágrafo Único. Os professores que estiverem afastado por licença médica ou atestado, deverão formalizar a sua constituição de jornada junto a sua sede encaminhando os documentos comprobatórios com antecedência.”

Art. 4º. O artigo 22 da portaria 004/2022 passa a vigorar acrescida do Parágrafo Único, na seguinte conformidade:

“Parágrafo Único. Os professores que estiverem afastado por licença médica ou atestado, deverão formalizar a sua constituição de jornada junto a sua sede encaminhando os documentos comprobatórios com antecedência.”

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de janeiro de 2022.

RICARDO DE LUCENA FREIRE

Secretário de Educação

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

Atos Administrativos

Despacho

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 938/2021

Visto.

Considerando a manifestação jurídica constante do “evento 39”, decido ANULAR o edital de retificação do resultado preliminar, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2022, edição extra.

Expeça-se o necessário para publicação dos candidatos inscritos e republicação do resultado preliminar.

Publique-se.

Rosana, data do sistema.

Editais

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS E DE RESULTADO PRELIMINAR - PROMOÇÃO - 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, e considerando o edital de abertura de promoção, FAZ SABER que foram recebidas inscrições dos seguintes candidatos:

PROTOCOLO / NOME / PONTUAÇÃO

669/2022 / Adriana Dias de Souza / 76.072

1ª opção - Centro Educacional Franco Montoro

2ª opção - EMEF Sítio São João

3ª opção - EMEIF Fazenda Nova Ponta

678/2022 / Maria Yvone Machado Guilherme / 63.565

1ª opção - Centro Educacional Franco Montoro

2ª opção - EMEF Sítio São João

3ª opção - EMEIF Fazenda Nova Pontal

677/2022 / Beatriz Cristina Guimarães Soares / 48.822

1ª opção - Centro Educacional Franco Montoro

2ª opção - EMEF Sítio São João

3ª opção - EMEIF Fazenda Nova Pontal

682/2022 / Tatiane Xavier Alves / 66.585

1ª opção - EMEIF Fazenda Nova Pontal

2ª opção - EMEF Sítio São João

3ª opção - Centro Educacional Franco Montoro

409/2022 / Hilda Souza da Silva Xavier / 74.089

1ª opção - EMEF Sítio São João

2ª opção - Centro Educacional Franco Montoro

3ª opção - EMEIF Fazenda Nova Pontal

666/2022 / Vanusa Valério Bueno / 71.475

1ª opção - EMEF Sítio São João



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 649A

Página 3 de 3

- 2ª opção – EMEIF Fazenda Nova Pontal
- 3ª opção – Centro Educacional Franco Montoro

Em consequência, foram classificados para promoção os seguintes servidores:

Centro Educacional Franco Montoro (02 vagas)

CLASSIFICAÇÃO / NOME / PONTUAÇÃO

- 1º/ Adriana Dias de Souza / 76.072
- 2º/ Maria Yvone Machado Guilherme / 63.565
- 3º/ Beatriz Cristina Guimarães Soares / 48.822

EMEIF Fazenda Nova Pontal (01 vaga)

CLASSIFICAÇÃO / NOME / PONTUAÇÃO

- 1º/ Tatiane Xavier Alves / 66.585

EMEF Sítio São João (01 vaga)

CLASSIFICAÇÃO / NOME / PONTUAÇÃO

- 1º/ Hilda Souza da Silva Xavier / 74.089
- 2º/ Vanusa Valério Bueno / 71.475

Nos termos do Artigo 6º do edital de abertura, fica facultado a qualquer interessado interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a publicação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital Rosana, 27- de janeiro de 2022.

RICARDO DE LUCENA FREIRE
Secretário de Educação